



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00417, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 04.12.2022, ao Sr. Reinaldo Mauro do Nascimento, RG n.º 0233598-0 SESP/MT e CPF n.º 078.419.491-20, em razão do falecimento da ex-servidora Loermil Lourença da Silva, RG n.º 1112425-3 SSP/MT e CPF n.º 108.328.821-00, matrícula funcional n.º 80108, aposentada no cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Gestão, falecida em 25/04/2020, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62b788ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar